

DECRETO Nº3783 , DE 29 NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II,
ART. 1º, DO DECRETO Nº 3.781, DE
13 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

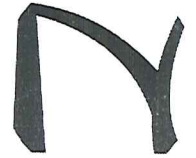
DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 3.781, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - (...)

II- Representantes do Poder Executivo e Prestadores de Serviços do Poder Público:

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Estefano Thomaz Pinheiro	27.956.927-0	274.097.488-42	Diretor Municipal de Saúde	Titular
Elisângela de Carvalho	32.267.254-5	298.848.928-90	Diretora do Departamento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	Suplente
Luciana Aparecida Pereira	17.289.140-1	092.017.908-80	Servidor Público Municipal - Saúde	PRESIDENTE
Nelma Marques de Lima	22.595.458-8	115.078.628-06	Servidor Público Municipal - Saúde	Suplente
Flavia Regina Quina Chuffi	27.865.901-9	187.698.288-81	Servidor Público Municipal	Suplente
Mariza Pinheiro	41.979.889-4	364.489.898-70	Servidor Público Municipal	Suplente



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de novembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública